DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Ratificação

Itirapina, 06 de junho de 2019.
Processo Administrativo nº 682/2019
Dispensa de Licitação n° 019/2019
Ratificação de nº 022/2019

Da: Divisão de Licitações e Compras

Para: Gabinete do Prefeito

Tendo em vista os documentos juntados no presente, encaminha-se, para conhecimento e decisão sobre eventual dispensa de licitação.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Divisão de Licitações e Compras

Processo Administrativo nº 682/2019
Dispensa de Licitação n° 019/2019
Ratificação de nº 022/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação de empresa para Elaboração de Diagnostico Completo e Específico da Sáude de Itirapina/SP, estudo de Viabilidade Técnico Operacional, econômico Financeiros e de Externalidades (Estudo de Viabilidade) para a ampliação de capacidade, manutenção, operação e gestão do Hospital São José, no Municiío de Itirapina/SP, bem como a escolha do fornecedor:

* ENKI QUALIHEALTH – ASSESSORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME , inscrito no CNPJ nº 29.528.042/0001-81

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, perfazendo um valor de R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais), para execução dos serviços solicitados, e na medida em que a mesma é tradicional, no ramo da atividade a que se destina, ratifico a dispensa.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, consideranado as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, nesta oportunidade determino a publicação. Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providencia cabíveis.

Itirapina, 06 de junho de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação n° 040/2019
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global – Empreitada Global"
Processo Administrativo nº 675/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A CONSTRUÇÃO PARCIAL DA AVENIDA DUPLA, LIGANDO A AVENIDA QUATRO, VILA CIANELLI À AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, VILA MONTE ALEGRE, ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO POR MEIO DO FINISA – CONTRATO N° 2585.0519.186, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 675/2019, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global – Empreitada Global, na modalidade de Tomada de Preço n° 004/2019, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas. A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n° 3.416, de 15 de abril de 2019.

Inicio de retirada de Edital: de 14 de junho de 2019

Data Limite para Visita Técnica: até 10 de julho de 2019.

Data Limite para solicitação de CRC: até 05 de julho de 2019.

Limite para entrega dos envelopes: às 08h 30min do dia 11 de julho de 2019

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes no dia 11 DE JULHO DE 2019.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

> Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;

> Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;

> Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 14 de junho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações